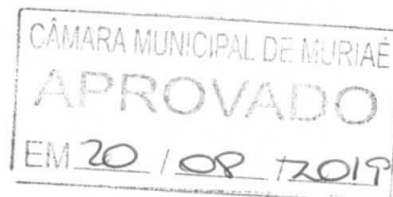
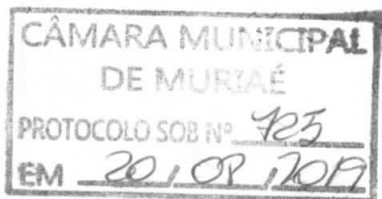




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
Estado de Minas Gerais  
**Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro**

MOÇÃO Nº 153 /2019



Excelentíssimo Senhor Vereador  
**DAVID PINHEIRO DE LACERDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR à família de EDEVINO DE ASSIS REIS (VININHO)**, pelo seu falecimento ocorrido no último dia 16 de agosto do corrente ano.

Vivenciar momentos como este é sempre muito difícil, principalmente quando ocorre em nosso meio familiar e entre amigos. Como Cristãos temos a certeza de que, o que nos conforta, é acreditar sempre na ressurreição.

Vininho foi um cidadão que esteve presente na política muriaeense, buscando sempre ajudar os menos favorecidos da melhor maneira possível. Tudo o que pôde fazer para ajudar o próximo, fez sem medir esforços. Mesmo com dificuldades de locomoção, foi um cidadão participativo na sociedade, realizando suas ações que tanto gostava junto à população e com o auxílio de amigos e familiares que estiveram sempre ao seu lado. Mesmo assim, nunca perdeu a sua vivacidade, externando-a sempre através de seu sorriso e abraço, agradecendo sempre a Deus pela sua vida e por todos.

Que Deus abençoe os familiares neste momento, rogando para que sempre possam entender esse ciclo da vida e continuar a caminhada de Vininho aqui na terra. Abraços fraternos e saudosos!

Cópia deste documento deverá ser entregue aos familiares no seguinte endereço: Rua Santo Antônio, nº 492, apto. 101, Bairro Santo Antônio, Muriaé-MG, CEP 36.881-110.

Câmara Municipal de Muriaé  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 20 de agosto de 2019.

  
**JAIR SANCHES ABREU**  
Vereador